PROJETO DE LEI Nº 241/15

Renova a utilidade pública municipal à Associação de Pais e Alunos de Praia Grande (APAPG), com sede e foro no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° Fica Renovada a utilidade pública municipal à Associação de Pais e Alunos de Praia Grande (APAPG), com sede e foro no Município de Salvador.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2015.

BALBINO CARVALHO - SABÁ

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Alunos de Praia Grande, com sede na Rua da Caeira, 240 A – Ilha de Maré, CEP; 42.500-710 – nesta capital, é uma Associação civil, sem fins lucrativos, com atuação na área educativo, artístico e cultural, de caráter beneficente e assistencial, inscrita no CNPJ: 00.696.515/0001-78, considerada de utilidade pública municipal através da Lei nº 5.957/2001, publicado no Diário Oficial do Município de Salvador. A entidade busca sempre a melhoria da população carente e estimulando a integração e a solidariedade entre as comunidades na Cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2015.

BALBINO CARVALHO - SABÁ